PROJETO DE LEI Nº 13 /2010

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva de Tavares.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva de Tavares, localizada no Distrito de Tavares, nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de fevereiro de 2010.

Vereador Silvério Severino Francisco